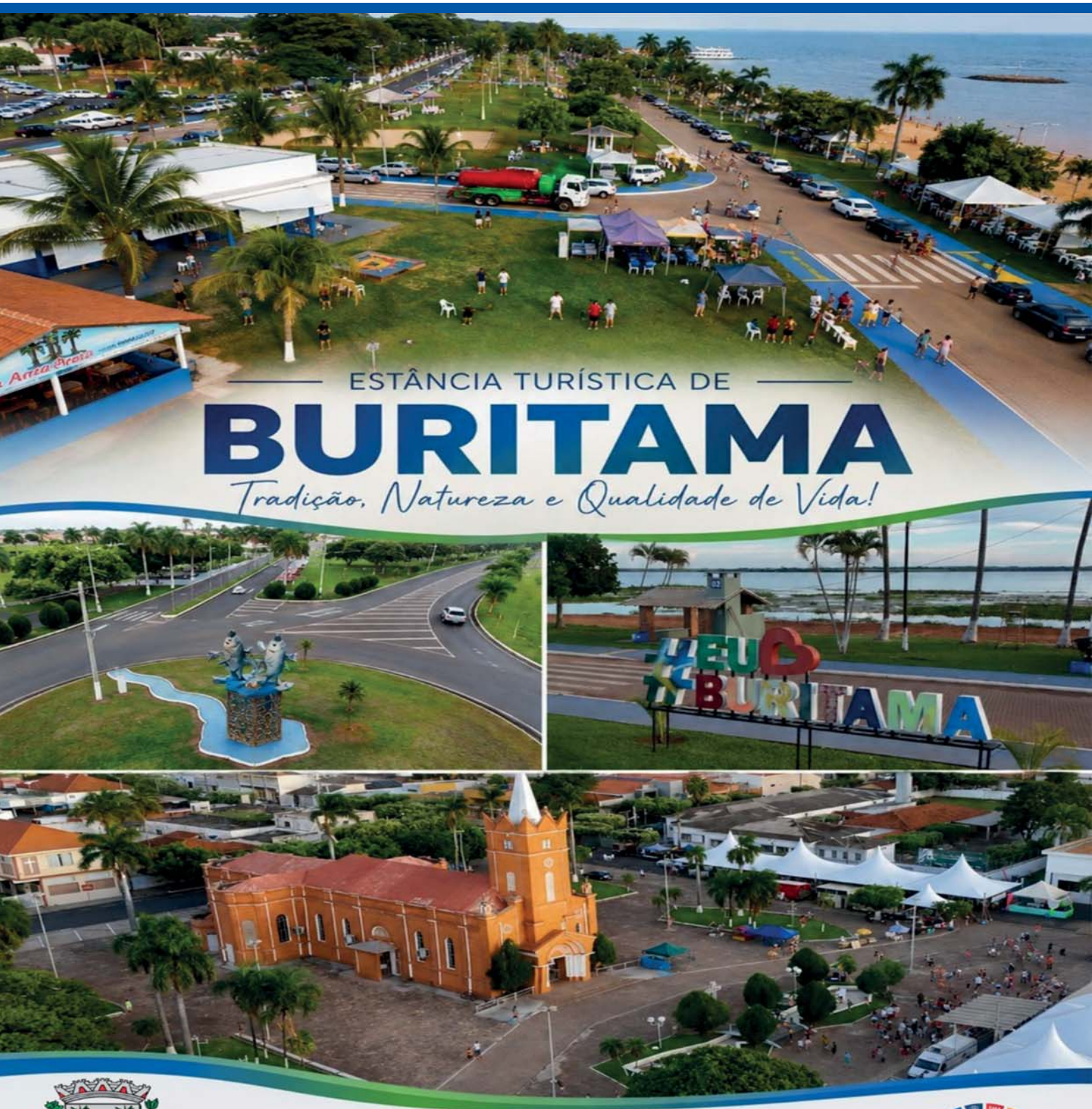
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1713A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

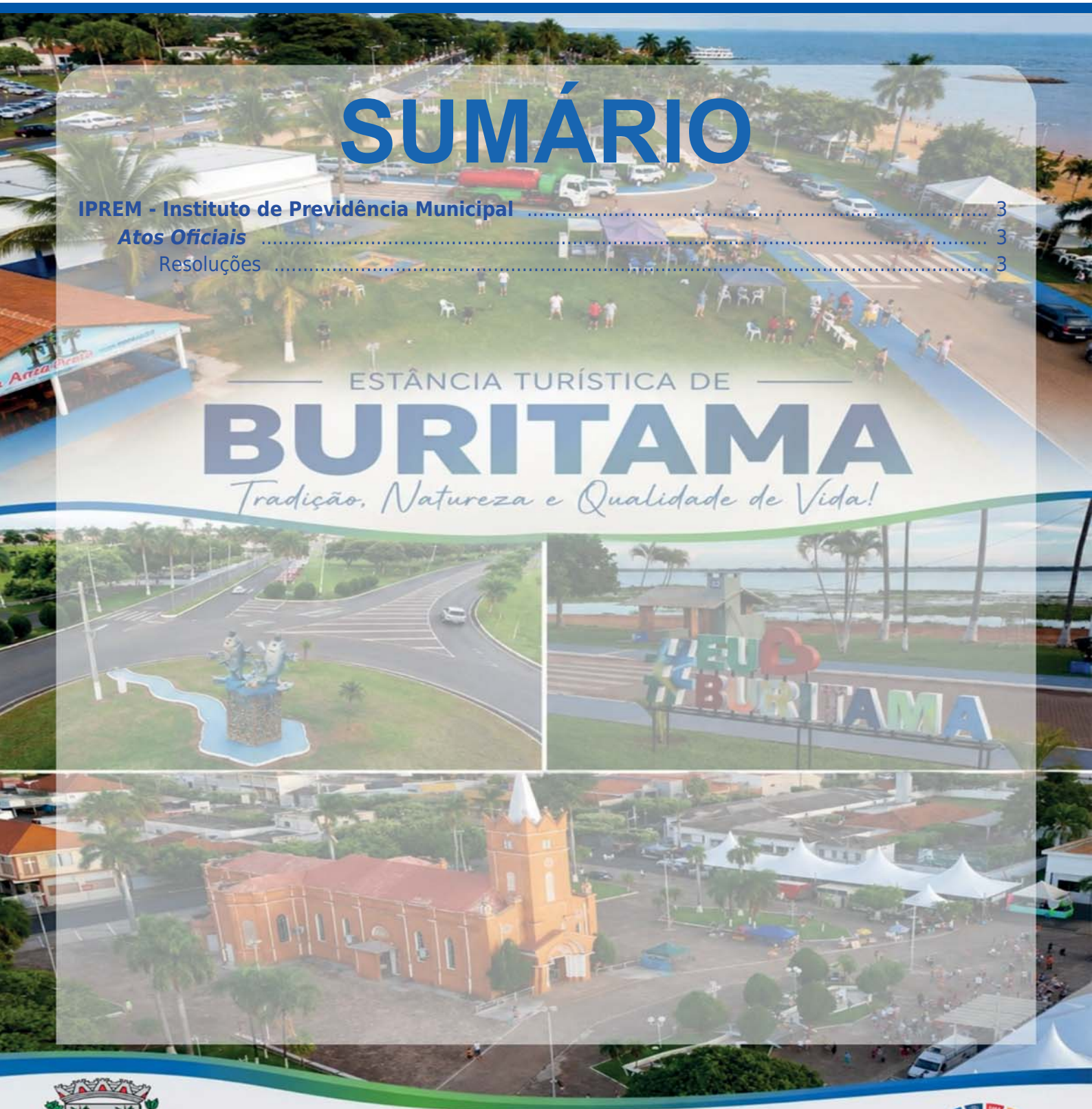
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1713A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Propor e solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente do IPREM, pela respectiva importância.

ORGÃO 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Unidade Orç. 03.01 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREM		
04.122.0026-2.068 3.3.90.08.56	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**.....**	**2.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura da suplementação indica-se como recurso à anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

ORGÃO 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Unidade Orç. 03.01 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREM		
04.122.0026-2.068 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA ...	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**2.000,00**

.....

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

.....